



**EDITAL 004/2024**

**I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **I PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO TERRITÓRIO, PROVA E DIREITOS: A DEFENSORIA NA DEFESA DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS**, resolve:

**Art. 1º REPUBLICAR o RESULTADO PROVISÓRIO da etapa de ANÁLISE CURRICULAR** em face da constatação de erro na divulgação dos resultados, conforme listas anexas ao presente Edital.

**Art. 2º REABRIR o prazo para interposição de recurso em face da Análise Curricular.**

Parágrafo primeiro. Os recursos deverão ser interpostos eletronicamente do dia 01/02/2024 a 02/02/2024, através do formulário: <https://forms.gle/3adgkR842Kj7ry1v6>

Parágrafo segundo. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outra forma, devendo ser digitados e fundamentados em argumentação lógica e consistente.

Parágrafo terceiro. Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos.

**Art. 3º** O presente Edital será **PUBLICADO** no site da DPE/MA.

São Luís, 01 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE MARQUES MENDES**

1º Subdefensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

